

EDITAL RH nº 14/2022 – PS/FUPEF DO PARANÁ

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTE DE PRODUTOS  
MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO, DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL E VÍDEO DE APRESENTAÇÃO.**

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de pessoal para desenvolvimento de atividades vinculadas ao SICONV nº 919546/2021, firmado em 22 de dezembro de 2021 entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: “**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE – PARANÁ**”, realizado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e executado em parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Departamento de Nutrição do Setor de Ciências da Saúde.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato ou candidata que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução nº 41/17-COPLAD/UFPR, com alterações trazidas pela Resolução nº 30/18-COPLAD/UFPR.

## 1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo para a função de **BOLSISTA DISCENTE DE PRODUTOS** para a execução dos produtos e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, **em Curitiba-PR**, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
- 1.2. O “**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE – PARANÁ**” atua de forma a contribuir para o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por meio de ações de assessoria técnica, formações e pesquisa. O escopo de suas ações contempla atividades com os mais diversos atores sociais envolvidos para a operacionalização do PNAE nos municípios e Estado paranaenses.

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 2.1. Número de vagas e função:

- 2.1.1 - 05 (cinco) vagas para a função de Bolsista Discente de Produtos.

### 2.2 Outras Disposições

2.2.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Portaria Interministerial nº 424/2016-MPDG/MF/MTF-CGU, que revogou a PI nº 507/MP/MF/CGU.

2.2.2 Vínculo: bolsista, por prazo determinado de 04 (quatro) meses, nos termos da Resolução nº 41/17-COPLAD. Há a possibilidade prorrogação de prazo do contrato, verificadas a necessidade e conveniência para o Convênio e disponibilidade de ambas as partes.

2.2.3 Valor da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com dedicação de 12 (doze) horas semanais (o valor será pago em 4 parcelas).

### 3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE BOLSISTA DISCENTE DE PRODUTOS DOS CECANE-PR

3.1. As vagas e requisitos mínimos seguem como disposto no quadro abaixo:

Número de Vagas	Requisitos Específicos Mínimos	Carga Horária
05	Cursar graduação e/ou tecnologia na UFPR, regularmente matriculado (preferencialmente em Ciências Sociais, Comunicação Social, Nutrição ou Pedagogia).	12 horas/ semanais

§ 1º Candidatos e candidatas que recebam bolsas da UFPR ou outras instituições podem participar do processo seletivo, mas no momento de sua aprovação, devem solicitar a interrupção do recebimento destas bolsas pelo período de atuação com o CECANE PR, com exceção de bolsa permanência/PROBEM ou de outra que não exija exclusividade.

3.2 Requisitos comuns a todas as vagas:

3.2.1 (Desejável) Habilidade para uso de mídias diversas, tecnologias digitais de informação e comunicação, plataformas digitais e de videoconferência, software de editores de texto, planilhas e apresentações.

3.2.2 (Desejável) Habilidade em edição de vídeo e/ou áudio, desenvolvimento de infográficos e artes visuais para sites, mídias sociais e relatórios.

3.2.3 (Desejável) Familiaridade com o acesso a bases de dados indexadas e portais de pesquisa científica.

3.2.4 Habilidade e disponibilidade para trabalho em equipe e de forma remota.

3.2.5 Apresentar pró atividade, criatividade, organização e boa redação.

3.2.6 Ter disponibilidade, da carga horária exigida, para atuação no horário comercial, de segunda a sexta feira;

3.2.7 Dispor de equipamentos e infraestrutura para desenvolvimento das atividades, especialmente para atividades remotas, como equipamentos de informática e acesso à internet, que permitam reuniões e outras atividades on-line, com uso de vídeo, áudio e outros.

3.2.8 Ter dedicação de 12 horas/semanais, distribuídas de segunda a sexta feira em horário comercial com disponibilidade mínima de 2 horas sequenciais/período.

### 4. ATIVIDADES PREVISTAS

- Dar suporte na elaboração de conteúdos e materiais didáticos e de apoio para formação de público do PNAE em diversas mídias e contextos.
- Apoiar equipe de trabalho, como coordenadores, assessor técnico, analistas e agentes do Centro Colaborador.
- Pesquisa bibliográfica sobre os temas: Segurança Alimentar e Nutricional, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Produção de Alimentos, Agricultura Familiar, Controle Social e Políticas Públicas.
- Auxiliar na organização de eventos, encontros e reuniões remotas sobre temas relacionados à Alimentação Escolar.
- Desenvolver e estruturar ações inovadoras de divulgação do CECANE PARANÁ e seus produtos, em diversas mídias e plataformas, conforme solicitação da Gestão do CECANE PARANÁ.
- Realizar a avaliação de dados coletados em campo.
- Realizar pesquisas, tabulação de dados e relatórios, conforme solicitação do FNDE e Gestão do CECANE PARANÁ.

- h) Acompanhar reuniões, eventos, comissões, Fóruns, Grupos de Trabalho, visitas técnicas, em âmbito estadual, quando solicitado pelo CECANE PARANÁ e pelo FNDE.
- i) Organizar e realizar apresentações/representações/eventos/cursos sobre temas específicos demandados pelo CECANE PR e/ou FNDE em eventos, Fóruns Nacionais, etc.

## **5. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os interessados deverão encaminhar a documentação para inscrição, conforme o item 6, para o e-mail: [fupef.rh@gmail.com](mailto:fupef.rh@gmail.com), devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital.

5.2. O período de inscrições com o envio da documentação será de 11 a 21 de julho de 2022 às 12h00.

5.2.1 A homologação da inscrição está condicionada ao envio completo e correto de toda a documentação descrita no item 6 deste edital.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (a qual deverá ser entregue no ato da inscrição)**

6.1. Ficha de inscrição (conforme modelo do Apêndice 1).

6.2. Currículo documentado (conforme modelo do Apêndice 2).

6.2.1. A comprovação de experiências citadas no currículo se dará por cópias de certificados, declarações ou outros, que deverão ser apresentados, preferencialmente, em um único arquivo do tipo pdf.

6.3. Histórico escolar atual.

6.4. Comprovante de matrícula vigente.

6.5 Comprovante de endereço, RG e CPF.

6.6. Cópia do Certificado de Reservistas, para candidatos do sexo masculino.

6.7. Ciência do(a) coordenador(a) de curso de graduação da UFPR para participar da seleção do CECANE PR (conforme modelo do Apêndice 3).

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. Análise de currículo, vídeo de apresentação e desenvolvimento de material.

7.1.1 As atividades descritas no Currículo somente serão consideradas no caso de apresentação de documentação comprovatória, conforme item 6.2.

7.1.2 Os candidatos deverão elaborar um vídeo de apresentação pessoal conforme instruções que serão encaminhadas após a homologação das inscrições.

7.1.3 Os candidatos deverão desenvolver, a partir da leitura prévia de referencial indicado, um Material de Informação e Comunicação, o qual deverá ser enviado a Equipe do CECANE PARANÁ, 72 horas após o recebimento das instruções.

7.1.4 Além de questões técnicas, as condições subjetivas e habilidades como: comunicação, síntese e criatividade serão avaliadas. TANTO O VÍDEO DE APRESENTAÇÃO COMO A ELABORAÇÃO DO MATERIAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SERÃO REALIZADOS REMOTAMENTE.

7.1.5 O Resultado Final será obtido pelo somatório das notas, formada por: análise do currículo, com peso 2; vídeo de apresentação, com peso 3; e Material de Informação e Comunicação com peso 5.

## 8. DO CONTRATO, VIGÊNCIA E JORNADA

8.1 Vigência do contrato: Agosto a Novembro de 2022.

8.1.1 A vigência do contrato poderá ser prorrogada, conforme interesse e necessidade do CECANE PR.

8.2 Carga Horária: 12 (doze) horas semanais.

## 9. LOCAL DE TRABALHO

9.1. As atividades ocorrerão de forma presencial (Sede do CECANE PR, Campus UFPR Jardim Botânico) e por meio de teletrabalho, conforme demandado pela coordenação do CECANE PR. A aquisição de EPI e outros insumos necessário devido a pandemia da COVID-19 não será custeado pelo CECANE PR.

9.1.1 O CECANE PR respeitará as orientações e recomendações da UFPR para o momento de pandemia do COVID-19.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br), e enviado aos e-mails dos candidatos, até o dia **05 de agosto de 2022**.

## 11. CRONOGRAMA

Datas e Prazos	Descrição
<b>11/07/22 às 12h00 de 21/07/22</b>	Período de Inscrição e envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:fupez.rh@outlook.com">fupez.rh@outlook.com</a> .
<b>Até 22/07/22</b>	Divulgação da homologação de inscrições
<b>Até 23/07/2022</b>	Prazo final para recurso referente a homologação
<b>25/07/22</b>	Divulgação das instruções e datas para entrega do vídeo de apresentação e do material de informação e comunicação para os(as) candidatos(as), cujas inscrições foram homologadas. Tal divulgação se dará ATRAVÉS DO SITE DA FUPEF do Paraná, <a href="http://www.fupez.ogr.br">www.fupez.ogr.br</a> , e/ou VIA E-MAIL.
<b>26/07 a 28/07/22</b>	Desenvolvimento e envio do vídeo de apresentação e do material de informação e comunicação.
<b>Até 05/08/22</b>	Divulgação do resultado no site da FUPEF do Paraná, <a href="http://www.fupez.org.br">www.fupez.org.br</a> e diretamente no e-mail do(a)s candidato(a)s.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O não cumprimento das exigências deste Edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará a desclassificação e desligamento do candidato.

12.2 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do CECANE PARANÁ, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção. Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do CECANE PARANÁ.

12.3 Os candidatos ao se inscreverem às vagas descritas neste Edital de Seleção aceitarão de forma irrestrita as normas e condições aqui descritas, não cabendo quaisquer questionamentos posteriores.

- 12.4 Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, desde que, as atividades previstas no item 4 deste Edital sejam compatíveis com o tipo de deficiência da qual seja portadora.

Curitiba, 11 de julho de 2022.



**Prof. Eduardo Teixeira da Silva**  
Diretor Científico da FUPEF



**Prof. Dr. Alexandre França Tetto**  
Diretor Administrativo da FUPEF